



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

05/11/2014 ATÉ 05/11/2014



INDÍCE

1	BLOG AQUILES EMIR	
	1.1 DECISÕES.....	1
2	BLOG DANIEL MATOS	
	2.1 DESEMBARGADOR.....	2
3	BLOG DO CLODOALDO CORRÊA	
	3.1 DECISÕES.....	3
4	BLOG DO MINARD	
	4.1 DECISÕES.....	4
5	BLOG DO NETO FERREIRA	
	5.1 DECISÕES.....	5 6
6	BLOG DO VARÃO	
	6.1 DESEMBARGADOR.....	7
7	BLOG GENIVALDO ABREU	
	7.1 DESEMBARGADOR.....	8
8	BLOG LUÍS CARDOSO	
	8.1 DECISÕES.....	9 10
	8.2 ORÇAMENTO.....	11
9	BLOG MÁRIO CARVALHO	
	9.1 DECISÕES.....	12
	9.2 ORÇAMENTO.....	13
10	BLOG SÉRGIO MATIAS	
	10.1 COMARCAS.....	14
11	IMIRANTE.COM	
	11.1 PROJETO CONCILIAÇÃO ITINERANTE.....	15
	11.2 VARA DA FAZENDA PÚBLICA.....	16
	11.3 VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	17
12	O IMPARCIAL ONLINE	
	12.1 TJ 201 ANOS.....	18
13	SITE 180 GRAUS	
	13.1 DECISÕES.....	19 20
	13.2 FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	21
	13.3 TJ 201 ANOS.....	22 23
	13.4 VARA DA FAZENDA PÚBLICA.....	24
14	SITE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MA	
	14.1 ORÇAMENTO.....	25
15	SITE CENTRAL DE NOTÍCIAS	
	15.1 DECISÕES.....	26
16	SITE CNJ	
	16.1 UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO.....	27
17	SITE DO GOVERNO DO ESTADO	
	17.1 TJ 201 ANOS.....	28
18	SITE G1	
	18.1 DECISÕES.....	29
	18.2 FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	30
19	SITE GAZETA DA ILHA	
	19.1 VARA DA FAZENDA PÚBLICA.....	31 32
20	SITE IDIFUSORA	
	20.1 AÇÕES TJMA.....	33
	20.2 DECISÕES.....	34
	20.3 JUÍZES.....	35
21	SITE JORNAL PEQUENO	
	21.1 DECISÕES.....	36
	21.2 JUÍZES.....	37
22	SITE JUSBRASIL	
	22.1 CURSOS.....	38
	22.2 DECISÕES.....	39
	22.3 FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	40
23	SITE SUA CIDADE	
	23.1 PROJETO CONCILIAÇÃO ITINERANTE.....	41
	23.2 VARA DA FAZENDA PÚBLICA.....	42
24	SITE TRIBUNA DO TOCANTINS	
	24.1 VARA DA FAZENDA PÚBLICA.....	43

Ex-prefeito de João Lisboa é condenado a ressarcir R\$ 1,1 milhão para os cofres públicos

Os desembargadores da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) mantiveram sentença da 1ª Vara de João Lisboa condenando o ex-prefeito do município Francisco Alves de Holanda (foto) ao pagamento de R\$ 1,1 milhão, referente a multa civil e ressarcimento de danos causados ao patrimônio público. A Justiça determinou ainda a suspensão dos direitos políticos e proibição de contratar com o poder público, receber benefícios, incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, pelo prazo de cinco anos. A sentença também declarou nulas as licitações denunciadas na ação.

O Ministério Público Estadual (MP) ajuizou ação de improbidade administrativa pedindo o reconhecimento dos atos de improbidade e devolução dos valores aos cofres públicos por atos de fracionamento indevido do objeto de licitações, direcionamento e favorecimento da empresa Auto Posto Coimbra Ltda para fornecimento de combustível para veículos da prefeitura. Em contraposição ao pleito do Ministério Público, o ex-prefeito Francisco Alves de Holanda interpôs recurso junto ao TJMA sustentando a legalidade dos procedimentos licitatórios. Ele apontou a ausência dos requisitos necessários à caracterização de improbidade, pela inexistência de intenção e prejuízo ao erário, afirmando que os procedimentos adotados no processo licitatório foram adequados.

Segundo o ex-gestor, os atos impugnados foram praticados depois da emissão do parecer jurídico do procurador do Município, evidenciando a ausência de má-fé na conduta do administrador. Para o relator do recurso, desembargador Kléber Carvalho, restaram comprovadas as contratações direcionadas a empresa Auto Posto Coimbra Ltda, uma vez que a licitação foi fracionada em diversos processos na modalidade convite, quando deveria ter sido uma única na modalidade tomada de preços, contemplando o maior número possível de concorrentes. “Não bastasse a ilicitude residente no só fato de o ex-gestor não ter observado a legislação que rege as licitações públicas, constato que houve ilegalidade na própria destinação do produto adquirido pelo procedimento viciado”, ressaltou o desembargador.

Para o magistrado, ao contrário do que alegou o ex-gestor, foram preenchidos os requisitos necessários à configuração da improbidade, já que o mesmo tinha pleno conhecimento da obrigação de realizar licitação por tomada de preços e a fragmentação apresenta nítida pretensão de burlar a norma legal. “O agente público não foi diligente ao ponto de revisar os atos administrativos por ele praticados no exercício do mandato eletivo de que foi investido, devendo arcar com o ônus de sua irresponsabilidade administrativa que implicou mau uso da coisa pública”, avaliou. (Processo 199352014)

Reitor da UFMA recebe medalha de reconhecimento do TJ

Reitor da UFMA, Natalino Salgado, recebe condecoração das mãos do desembargador Lourival Serejo

O reitor da Universidade Federal do Maranhão, Natalino Salgado, foi condecorado com a Medalha do Mérito Judiciário Antônio Rodrigues Vellozo pelo Tribunal de Justiça do Maranhão. A indicação partiu do desembargador Lourival de Jesus Serejo, que também entregou honraria semelhante ao juiz federal, Ricardo Felipe Rodrigues Macieira. A condecoração é um reconhecimento a personalidades que contribuíram por meio de suas práticas profissionais com o Poder Judiciário.

A concessão e o reconhecimento dos méritos foram feitas ontem em sessão solene comemorativa aos 201 anos de instalação do TJ no Maranhão. As autoridades indicadas pelos desembargadores da Corte receberam um diploma e uma comenda em forma de medalha de três tipos diferentes. São elas: a Medalha dos Bons Serviços Bento Moreira Lima, a medalha do Mérito Judiciário Desembargador Antonio Rodrigues Vellozo e a Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes.

O diploma entregue ao reitor da UFMA leva o nome do primeiro Chanceler do Tribunal do Maranhão - denominação conferida ao organismo público conhecido hoje como Tribunal de Justiça do Maranhão. Reconhece, anualmente, desembargadores, chefes de governo, ministros de tribunais superiores, ministros de Estado, senadores e demais representantes do poder público.

A corregedora-geral, desembargadora Nelma Sarney, destacou os serviços prestados à sociedade pelo reitor da UFMA, considerando-o um parceiro da justiça do Maranhão. Já o desembargador Lourival Serejo revelou os motivos que o levaram a indicar o nome de Natalino Salgado como merecedor da comenda, enfatizando a sua atuação inspiradora no meio científico como médico, pesquisador, professor e gestor de uma instituição que cresce na medida em que promove equidade social por meio da educação.

Segundo o reitor, a honraria recebida pelo Tribunal de Justiça reflete sua história de vida e o seu trabalho no serviço público, assim como o momento histórico em que vive a UFMA. "A Universidade promove por meio da educação e de suas pesquisas científicas a formação e a descoberta de novos conhecimentos. É um trabalho que realizamos de mãos dadas com a sociedade civil e que é, antes de tudo, uma luta pela igualdade, por meio da oferta democrática de uma educação de qualidade. Fico lisonjeado pelo reconhecimento não apenas pessoal, mas pelo trabalho que vem sendo realizado na Universidade, onde o TJ é nosso importante parceiro", frisou.

Ex-prefeito de João Lisboa é condenado por improbidade administrativa

Francisco de Holanda foi condenado pelo TJMA

Os desembargadores da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) mantiveram sentença da 1ª Vara de João Lisboa condenando o ex-prefeito do município Francisco Alves de Holanda ao pagamento de R\$ 1,1 milhão, referente a multa civil e ressarcimento de danos causados ao patrimônio público.

A Justiça determinou ainda a suspensão dos direitos políticos e proibição de contratar com o poder público, receber benefícios, incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, pelo prazo de cinco anos. A sentença também declarou nulas as licitações denunciadas na ação.

O Ministério Público Estadual (MP) ajuizou ação de improbidade administrativa pedindo o reconhecimento dos atos de improbidade e devolução dos valores aos cofres públicos por atos de fracionamento indevido do objeto de licitações, direcionamento e favorecimento da empresa Auto Posto Coimbra Ltda para fornecimento de combustível para veículos da prefeitura.

Em contraposição ao pleito do Ministério Público, o ex-prefeito Francisco Alves de Holanda interpôs recurso junto ao TJMA sustentando a legalidade dos procedimentos licitatórios. Ele apontou a ausência dos requisitos necessários à caracterização de improbidade, pela inexistência de intenção e prejuízo ao erário, afirmando que os procedimentos adotados no processo licitatório foram adequados.

Segundo o ex-gestor, os atos impugnados foram praticados depois da emissão do parecer jurídico do procurador do Município, evidenciando a ausência de má-fé na conduta do administrador.

Para o relator do recurso, desembargador Kléber Carvalho, restaram comprovadas as contratações direcionadas a empresa Auto Posto Coimbra Ltda, uma vez que a licitação foi fracionada em diversos processos na modalidade convite, quando deveria ter sido uma única na modalidade tomada de preços, contemplando o maior número possível de concorrentes.

"Não bastasse a ilicitude residente no só fato de o ex-gestor não ter observado a legislação que rege as licitações públicas, constato que houve ilegalidade na própria destinação do produto adquirido pelo procedimento viciado", ressaltou o desembargador.

Para o magistrado, ao contrário do que alegou o ex-gestor, foram preenchidos os requisitos necessários à configuração da improbidade, já que o mesmo tinha pleno conhecimento da obrigação de realizar licitação por tomada de preços e a fragmentação apresenta nítida pretensão de burlar a norma legal.

"O agente público não foi diligente ao ponto de revisar os atos administrativos por ele praticados no exercício do mandato eletivo de que foi investido, devendo arcar com o ônus de sua irresponsabilidade administrativa que implicou mau uso da coisa pública", avaliou.

Revistas "QUEM" e "ÉPOCA" dão golpe em maranhenses e são condenadas pela justiça

A Editora Globo foi condenada ao custeio de passagens aéreas ou pagamento de indenização correspondente, além de dano moral, a clientes de São Luís que participaram das promoções da editora "Assinou, Viajou" e "Vem Voando Assinar" e deixaram de receber as passagens conforme o prometido nas ações.

A Promotoria de Defesa do Consumidor ajuizou ação civil pública contra a Editora Globo, afirmando que recebeu várias denúncias de clientes que teriam participado das promoções divulgadas nacionalmente.

Elas consistiam na obtenção de passagens aéreas para qualquer lugar do país pela companhia Transbrasil, como brinde pela assinatura conjunta das revistas "Quem" e "Época" em dezembro de 2001.

Segundo os clientes, as passagens não puderam ser utilizadas porque a companhia deixou de operar na cidade e a empresa não providenciou a substituição, o que teria configurado prática abusiva conforme o Código de Defesa do Consumidor (CDC).

A Editora recorreu negando o prejuízo econômico dos clientes e alegando a inexistência de ato ilícito passível de indenização, por culpa exclusiva de terceiro, uma vez que teria confiado na aparente e notória idoneidade da companhia aérea sem poder prever a falência.

A relatora, desembargadora Angela Salazar, manteve a legitimidade do Ministério Público para a defesa dos direitos individuais homogêneos dos clientes lesados com o descumprimento da oferta.

A magistrada afirmou a responsabilidade da Editora perante os clientes, uma vez que os contratos foram diretamente com ela, não podendo o descumprimento ser atribuído a terceiro.

Segundo ela, o CDC vincula a propaganda ao contrato, de forma que o proponente não pode deixar de cumprir a obrigação sob pena de ferir os princípios da boa-fé, da publicidade e da confiança

. "Resta caracterizado o dano moral sofrido pelos consumidores decorrente da frustração de suas expectativas de adquirirem as passagens anunciadas e do sentimento de terem sido ludibriados no negócio entabulado", avaliou.

Compartilhe :

* Facebook

* Twitter

* Imprimir

* Email

* Google

*

Ex-prefeito de João Lisboa é condenado a devolver mais de R\$ 1 milhão

O ex-prefeito de João Lisboa, Francisco Alves de Holanda, foi condenado a pagamento de R\$ 1,1 milhão, referente a multa civil e ressarcimento de danos causados ao patrimônio público.

Os desembargadores da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) mantiveram sentença da 1ª Vara de João Lisboa.

A Justiça determinou ainda a suspensão dos direitos políticos e proibição de contratar com o poder público, receber benefícios, incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, pelo prazo de cinco anos. A sentença também declarou nulas as licitações denunciadas na ação.

O Ministério Público Estadual (MP) ajuizou ação de improbidade administrativa pedindo o reconhecimento dos atos de improbidade e devolução dos valores aos cofres públicos por atos de fracionamento indevido do objeto de licitações, direcionamento e favorecimento da empresa Auto Posto Coimbra Ltda para fornecimento de combustível para veículos da prefeitura.

Em contraposição ao pleito do Ministério Público, o ex-prefeito Francisco Alves de Holanda interpôs recurso junto ao TJMA sustentando a legalidade dos procedimentos licitatórios. Ele apontou a ausência dos requisitos necessários à caracterização de improbidade, pela inexistência de intenção e prejuízo ao erário, afirmando que os procedimentos adotados no processo licitatório foram adequados.

Segundo o ex-gestor, os atos impugnados foram praticados depois da emissão do parecer jurídico do procurador do Município, evidenciando a ausência de má-fé na conduta do administrador.

Para o relator do recurso, desembargador Kléber Carvalho, ficaram comprovadas as contratações direcionadas a empresa Auto Posto Coimbra Ltda, uma vez que a licitação foi fracionada em diversos processos na modalidade convite, quando deveria ter sido uma única na modalidade tomada de preços, contemplando o maior número possível de concorrentes.

"Não bastasse a ilicitude residente no só fato de o ex-gestor não ter observado a legislação que rege as licitações públicas, constato que houve ilegalidade na própria destinação do produto adquirido pelo procedimento viciado", ressaltou o desembargador.

Para o magistrado, ao contrário do que alegou o ex-gestor, foram preenchidos os requisitos necessários à configuração da improbidade, já que o mesmo tinha pleno conhecimento da obrigação de realizar licitação por tomada de preços e a fragmentação apresenta nítida pretensão de burlar a norma legal.

"O agente público não foi diligente ao ponto de revisar os atos administrativos por ele praticados no exercício do mandato eletivo de que foi investido, devendo arcar com o ônus de sua irresponsabilidade administrativa que implicou mau uso da coisa pública", avaliou. (Processo 199352014)

Ex-prefeito de João Lisboa é condenado a devolver R\$ 1,1 milhão

O ex-prefeito de João Lisboa, Francisco Alves de Holanda, foi condenado a pagamento de R\$ 1,1 milhão, referente a multa civil e ressarcimento de danos causados ao patrimônio público.

Os desembargadores da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) mantiveram sentença da 1ª Vara de João Lisboa.

A Justiça determinou ainda a suspensão dos direitos políticos e proibição de contratar com o poder público, receber benefícios, incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, pelo prazo de cinco anos. A sentença também declarou nulas as licitações denunciadas na ação.

O Ministério Público Estadual (MP) ajuizou ação de improbidade administrativa pedindo o reconhecimento dos atos de improbidade e devolução dos valores aos cofres públicos por atos de fracionamento indevido do objeto de licitações, direcionamento e favorecimento da empresa Auto Posto Coimbra Ltda para fornecimento de combustível para veículos da prefeitura.

Em contraposição ao pleito do Ministério Público, o ex-prefeito Francisco Alves de Holanda interpôs recurso junto ao TJMA sustentando a legalidade dos procedimentos licitatórios. Ele apontou a ausência dos requisitos necessários à caracterização de improbidade, pela inexistência de intenção e prejuízo ao erário, afirmando que os procedimentos adotados no processo licitatório foram adequados.

Segundo o ex-gestor, os atos impugnados foram praticados depois da emissão do parecer jurídico do procurador do Município, evidenciando a ausência de má-fé na conduta do administrador.

Para o relator do recurso, desembargador Kléber Carvalho, ficaram comprovadas as contratações direcionadas a empresa Auto Posto Coimbra Ltda, uma vez que a licitação foi fracionada em diversos processos na modalidade convite, quando deveria ter sido uma única na modalidade tomada de preços, contemplando o maior número possível de concorrentes.

"Não bastasse a ilicitude residente no só fato de o ex-gestor não ter observado a legislação que rege as licitações públicas, constato que houve ilegalidade na própria destinação do produto adquirido pelo procedimento viciado", ressaltou o desembargador.

Para o magistrado, ao contrário do que alegou o ex-gestor, foram preenchidos os requisitos necessários à configuração da improbidade, já que o mesmo tinha pleno conhecimento da obrigação de realizar licitação por tomada de preços e a fragmentação apresenta nítida pretensão de burlar a norma legal.

"O agente público não foi diligente ao ponto de revisar os atos administrativos por ele praticados no exercício do mandato eletivo de que foi investido, devendo arcar com o ônus de sua irresponsabilidade administrativa que implicou mau uso da coisa pública", avaliou. (Processo 199352014)

Reitor da UFMA recebe medalha de reconhecimento do TJ

O reitor da Universidade Federal do Maranhão, Natalino Salgado, foi condecorado com a Medalha do Mérito Judiciário Antônio Rodrigues Vellozo pelo Tribunal de Justiça do Maranhão. A indicação partiu do desembargador Lourival de Jesus Serejo, que também entregou honraria semelhante ao juiz federal, Ricardo Felipe Rodrigues Macieira. A condecoração é um reconhecimento a personalidades que contribuíram por meio de suas práticas profissionais com o Poder Judiciário. A concessão e o reconhecimento dos méritos foram feitas ontem em sessão solene comemorativa aos 201 anos de instalação do TJ no Maranhão. As autoridades indicadas pelos desembargadores da Corte receberam um diploma e uma comenda em forma de medalha de três tipos diferentes. São elas: a Medalha dos Bons Serviços Bento Moreira Lima, a medalha do Mérito Judiciário Desembargador Antônio Rodrigues Vellozo e a Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes. O diploma entregue ao reitor da UFMA leva o nome do primeiro Chanceler do Tribunal do Maranhão - denominação conferida ao organismo público conhecido hoje como Tribunal de Justiça do Maranhão. Reconhece, anualmente, desembargadores, chefes de governo, ministros de tribunais superiores, ministros de Estado, senadores e demais representantes do poder público. A corregedora-geral, desembargadora Nelma Sarney, destacou os serviços prestados à sociedade pelo reitor da UFMA, considerando-o um parceiro da justiça do Maranhão. Já o desembargador Lourival Serejo revelou os motivos que levaram a indicar o nome de Natalino Salgado como merecedor da comenda, enfatizando a sua atuação inspiradora no meio científico como médico, pesquisador, professor e gestor de uma instituição que cresce na medida em que promove equidade social por meio da educação. Segundo o reitor, a honraria recebida pelo Tribunal de Justiça reflete sua história devida e o seu trabalho no serviço público, assim como o momento histórico em que vive a UFMA. "A Universidade promove por meio da educação e de suas pesquisas científicas a formação e a descoberta de novos conhecimentos. É um trabalho que realizamos de mãos dadas com a sociedade civil e que é, antes de tudo, uma luta pela igualdade, por meio da oferta democrática de uma educação de qualidade. Fico lisonjeado pelo reconhecimento não apenas pessoal, mas pelo trabalho que vem sendo realizado na Universidade, onde o TJ é nosso importante parceiro", frisou.

Reitor da UFMA recebe medalha de reconhecimento do TJ

Reitor da UFMA, Natalino Salgado, recebe condecoração das mãos do desembargador Lourival Serejo. O reitor da Universidade Federal do Maranhão, Natalino Salgado, foi condecorado com a Medalha do Mérito Judiciário Antônio Rodrigues Vellozo pelo Tribunal de Justiça do Maranhão. A indicação partiu do desembargador Lourival de Jesus Serejo, que também entregou honraria semelhante ao juiz federal, Ricardo Felipe Rodrigues Macieira. A condecoração é um reconhecimento a personalidades que contribuíram por meio de suas práticas profissionais com o Poder Judiciário. A concessão e o reconhecimento dos méritos foram feitas ontem em sessão solene comemorativa aos 201 anos de instalação do TJ no Maranhão. As autoridades indicadas pelos desembargadores da Corte receberam um diploma e uma comenda em forma de medalha de três tipos diferentes. São elas: a Medalha dos Bons Serviços Bento Moreira Lima, a medalha do Mérito Judiciário Desembargador Antonio Rodrigues Vellozo e a Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes. O diploma entregue ao reitor da UFMA leva o nome do primeiro Chanceler do Tribunal do Maranhão - denominação conferida ao organismo público conhecido hoje como Tribunal de Justiça do Maranhão. Reconhece, anualmente, desembargadores, chefes de governo, ministros de tribunais superiores, ministros de Estado, senadores e demais representantes do poder público. A corregedora-geral, desembargadora Nelma Sarney, destacou os serviços prestados à sociedade pelo reitor da UFMA, considerando-o um parceiro da justiça do Maranhão. Já o desembargador Lourival Serejo revelou os motivos que o levaram a indicar o nome de Natalino Salgado como merecedor da comenda, enfatizando a sua atuação inspiradora no meio científico como médico, pesquisador, professor e gestor de uma instituição que cresce na medida em que promove equidade social por meio da educação. Segundo o reitor, a honraria recebida pelo Tribunal de Justiça reflete sua história de vida e o seu trabalho no serviço público, assim como o momento histórico em que vive a UFMA. "A Universidade promove por meio da educação e de suas pesquisas científicas a formação e a descoberta de novos conhecimentos. É um trabalho que realizamos de mãos dadas com a sociedade civil e que é, antes de tudo, uma luta pela igualdade, por meio da oferta democrática de uma educação de qualidade. Fico lisonjeado pelo reconhecimento não apenas pessoal, mas pelo trabalho que vem sendo realizado na Universidade, onde o TJ é nosso importante parceiro", frisou.

Ex-prefeito de João Lisboa terá que pagar mais de R\$ 1 milhão por danos ao patrimônio público

Ex-prefeito de João Lisboa Francisco Alves de Holanda

Os desembargadores da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) mantiveram sentença da 1ª Vara de João Lisboa condenando o ex-prefeito do município Francisco Alves de Holanda ao pagamento de R\$ 1,1 milhão, referente a multa civil e ressarcimento de danos causados ao patrimônio público.

A Justiça determinou ainda a suspensão dos direitos políticos e proibição de contratar com o poder público, receber benefícios, incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, pelo prazo de cinco anos. A sentença também declarou nulas as licitações denunciadas na ação.

O Ministério Público Estadual (MP) ajuizou ação de improbidade administrativa pedindo o reconhecimento dos atos de improbidade e devolução dos valores aos cofres públicos por atos de fracionamento indevido do objeto de licitações, direcionamento e favorecimento da empresa Auto Posto Coimbra Ltda. para fornecimento de combustível para veículos da prefeitura.

Em contraposição ao pleito do Ministério Público, o ex-prefeito Francisco Alves de Holanda interpôs recurso junto ao TJMA sustentando a legalidade dos procedimentos licitatórios. Ele apontou a ausência dos requisitos necessários à caracterização de improbidade, pela inexistência de intenção e prejuízo ao erário, afirmando que os procedimentos adotados no processo licitatório foram adequados.

Segundo o ex-gestor, os atos impugnados foram praticados depois da emissão do parecer jurídico do procurador do Município, evidenciando a ausência de má-fé na conduta do administrador.

Para o relator do recurso, desembargador Kléber Carvalho, restaram comprovadas as contratações direcionadas a empresa Auto Posto Coimbra Ltda., uma vez que a licitação foi fracionada em diversos processos na modalidade convite, quando deveria ter sido uma única na modalidade tomada de preços, contemplando o maior número possível de concorrentes.

"Não bastasse a ilicitude residente no só fato de o ex-gestor não ter observado a legislação que rege as licitações públicas, constato que houve ilegalidade na própria destinação do produto adquirido pelo procedimento viciado", ressaltou o desembargador.

Para o magistrado, ao contrário do que alegou o ex-gestor, foram preenchidos os requisitos necessários à configuração da improbidade, já que o mesmo tinha pleno conhecimento da obrigação de realizar licitação por tomada de preços e a fragmentação apresenta nítida pretensão de burlar a norma legal.

"O agente público não foi diligente ao ponto de revisar os atos administrativos por ele praticados no exercício do mandato eletivo de que foi investido, devendo arcar com o ônus de sua irresponsabilidade administrativa que implicou mau uso da coisa pública", avaliou. (Processo 199352014)

As informações são do TJMA

Editora Globo deverá indenizar clientes de São Luís por prática abusiva

A desembargadora Ângela Salazar manteve a legitimidade do MP para a defesa dos direitos dos clientes lesados|

A Editora Globo foi condenada ao custeio de passagens aéreas ou pagamento de indenização correspondente, além de dano moral, a clientes de São Luís que participaram das promoções da editora "Assinou, Viajou" e "Vem Voando Assinar" e deixaram de receber as passagens conforme o prometido nas ações. A decisão é da 1ª Câmara Cível, que manteve sentença da 4ª Vara Cível de São Luís.

A Promotoria de Defesa do Consumidor ajuizou ação civil pública contra a Editora Globo, afirmando que recebeu várias denúncias de clientes que teriam participado das promoções divulgadas nacionalmente. Elas consistiam na obtenção de passagens aéreas para qualquer lugar do país pela companhia Transbrasil, como brinde pela assinatura conjunta das revistas "Quem" e "Época" em dezembro de 2001.

Segundo os clientes, as passagens não puderam ser utilizadas porque a companhia deixou de operar na cidade e a empresa não providenciou a substituição, o que teria configurado prática abusiva conforme o Código de Defesa do Consumidor (CDC).

A Editora recorreu negando o prejuízo econômico dos clientes e alegando a inexistência de ato ilícito passível de indenização, por culpa exclusiva de terceiro, uma vez que teria confiado na aparente e notória idoneidade da companhia aérea sem poder prever a falência.

A relatora, desembargadora Ângela Salazar, manteve a legitimidade do Ministério Público para a defesa dos direitos individuais homogêneos dos clientes lesados com o descumprimento da oferta. A magistrada afirmou a responsabilidade da Editora perante os clientes, uma vez que os contratos foram diretamente com ela, não podendo o descumprimento ser atribuído a terceiro.

Segundo ela, o CDC vincula a propaganda ao contrato, de forma que o proponente não pode deixar de cumprir a obrigação sob pena de ferir os princípios da boa-fé, da publicidade e da confiança. "Resta caracterizado o dano moral sofrido pelos consumidores decorrente da frustração de suas expectativas de adquirirem as passagens anunciadas e do sentimento de terem sido ludibriados no negócio entabulado", avaliou. (Processo: 80312012)

As informações são do TJMA

AL aprova projeto que altera o Código de Organização do Poder Judiciário

O Plenário da Assembleia Legislativa aprovou, na sessão desta quarta-feira (5), o Projeto de Lei Complementar Nº 006/2014, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado, que altera dispositivo do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão (Lei Complementar Nº 14, de 17 de dezembro de 1991). O projeto original encaminhado pelo TJMA foi aprovado com parecer favorável acatado sob a forma de substitutivo oferecido pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Orçamento e Administração Pública, Seguridade Social e Relações do Trabalho.

Encaminhado à Assembleia Legislativa pela Mensagem 02/2014, o projeto teve como relator o deputado Jota Pinto (PEN), mas foi aprovado com uma emenda, em Plenário, de autoria do deputado Manoel Ribeiro (PTB), aprovada por unanimidade pelos membros da Comissão de Constituição e Justiça.

Logo após a apreciação da emenda na CCJ, o presidente da sessão, deputado Eduardo Braide (PMN), submeteu a matéria à apreciação do Plenário que o aprovou em votação simbólica.

O projeto do TJMA alterando o Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Maranhão, prevê que a partir de agora as férias dos desembargadores e juízes de direito não poderão ser gozadas, em nenhuma hipótese, por período inferior a quinze dias. E prevê ainda que, na magistratura de entrância, antes do provimento inicial ou da promoção por antiguidade ou merecimento será facultada a remoção.

O projeto prevê que a ocorrência de vaga na entrância inicial que caiba remoção ou de vaga nas entrâncias intermediárias ou final a serem preenchidas pelos critérios de antiguidade ou de merecimento deverá ser divulgada por meio de edital, para que os juízes interessados possam requerer remoção no prazo de cinco dias.

Agência Assembleia

Ex-prefeito terá que pagar mais de R\$ 1 milhão

Ex-prefeito Francisco Alves de Holanda|

Os desembargadores da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão mantiveram sentença da 1ª Vara de João Lisboa condenando o ex-prefeito do município, Francisco Alves de Holanda, ao pagamento de R\$ 1,1 milhão, referente à multa civil e ressarcimento de danos causados ao patrimônio público.

A Justiça determinou ainda a suspensão dos direitos políticos e proibição de contratar com o poder público, receber benefícios, incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, pelo prazo de cinco anos. A sentença também declarou nulas as licitações denunciadas na ação.

O Ministério Público Estadual (MPE) ajuizou ação de improbidade administrativa pedindo o reconhecimento dos atos de improbidade e devolução dos valores aos cofres públicos por atos de fracionamento indevido do objeto de licitações, direcionamento e favorecimento da empresa Auto Posto Coimbra Ltda para fornecimento de combustível para veículos da prefeitura.

Em contraposição ao pleito do Ministério Público, o ex-prefeito Francisco Alves de Holanda interpôs recurso junto ao Tribunal de Justiça, sustentando a legalidade dos procedimentos licitatórios. Ele apontou a ausência dos requisitos necessários à caracterização de improbidade, pela inexistência de intenção e prejuízo ao erário, afirmando que os procedimentos adotados no processo licitatório foram adequados.

Segundo o ex-gestor, os atos impugnados foram praticados depois da emissão do parecer jurídico do procurador do Município, evidenciando a ausência de má-fé na conduta do administrador.

Para o relator do recurso, desembargador Kléber Carvalho, restaram comprovadas as contratações direcionadas a empresa Auto Posto Coimbra Ltda, uma vez que a licitação foi fracionada em diversos processos na modalidade convite, quando deveria ter sido uma única na modalidade tomada de preços, contemplando o maior número possível de concorrentes.

Aumenta a divergência entre Legislativo e Judiciário

Arnaldo Melo | Cleonice Freire

O fim de ano parece ser de acirramento entre os Poderes Legislativo e Judiciário. Tudo por conta da discussão sobre a proposta orçamentária apresentada pela presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargadora Cleonice Freire, para o exercício financeiro de 2015, que prevê receitas de R\$ 1,6 bilhão, cujo valor R\$ 750 milhões maior que o ano de 2014.

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Arnaldo Melo (PMDB) já deixou claro que a estimativa de gastos no ano que vem precisa ser exequível. Segundo o parlamentar, a Casa tem mantido "algumas conversas" com a presidente do TJ e com membros do atual e do futuro governo eleito.

"Nós temos a limitação orçamentária. A Secretaria de Estado de Planejamento (Seplan) está trabalhando toda a dedicação que nós possamos melhorar, no possível, o orçamento dos Poderes, não só do Judiciário, mas também do Ministério Público Estadual (MPE), o Legislativo, o TCE (Tribunal de Contas do Estado) e o próprio Executivo", afirmou o deputado Arnaldo Melo.

A presidente do TJ ressalta que o Judiciário mandou para a Assembleia Legislativa um orçamento para "suprir as necessidades". "Não tem nada ali (na peça orçamentária), além das necessidades do Judiciário. É uma questão de saber quanto foi o orçamento passado e quanto nós fomos buscar para complementar", disse a desembargadora Cleonice Freire.

PLANTÃO DE NOTÍCIAS: Defesa questiona autenticidade do vídeo com cena do crime e julgamento do 'Caso Ronan' é mais uma vez adiado

A Sessão do Juri Popular que levaria Alexandro Santos dosSantos, vulgo "Alex", para o banco dos réus, por diversas vezes já adiada e que estava marcada para acontecer nesta quarta-feira (5) no Salão do Tribunal do Juri do Fórum da Comarca de Bacabal, mais uma vez foi novamente transferida para uma nova data a ser anunciada. De acordo com o Juiz Joscelmo Sousa Gomes, Titular da 3ª Varada Comarca de Bacabal, a defesa do réu impetrou recurso sob a alegação de não haver garantias da alternidade das imagens do crime contidas em uma mídia DVD.

A decisão liminar com a ordem para suspender o Juri foi proferida ontem (4) pelo desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho.

Uma nova Sessão deverá ser marcada após o julgamento desse recurso da defesa.

Jurados

Dr. Joscelmo Sousa Gomes também deixa claro que os jurados que foram convocados e não compareceram, nem sequer justificaram suas ausências no Fórum, na manhã desta quarta-feira (5), foram multados em três salários mínimos.

Entenda o caso

Alexandro Santos dos Santos, vulgo "Alex", é acusado de assassinar, em agosto de 2012, Carlos Ronan Gomes da Silveira, de 22 Anos, que era motorista de um carro de som que fazia campanha para um candidato a prefeito de Bacabal.

EM TEMPO: O repórter Romário Alves esteve no Salão do Tribunal do Juri do Fórum da Comarca de Bacabal, conversou com as partes envolvidas, e a reportagem completa sobre o caso vai ao ar, a partir das 12h45, durante o programa Ronda na Difusora (canal 2) apresentado por Randyson Laércio.

Conciliação Itinerante atenderá 21 bairros de São Luís

05/11/2014 às 17h45

A 2ª Semana de Conciliação Itinerante ocorrerá de 24

SÃO LUÍS - Pedidos de pensão, reconhecimento de paternidade, divórcio, disputa por posse de bens, parcelamentos de contas, débitos de IPTU, linhas de empréstimo, negociações de débitos junto a pequenos e microempresários, e outros conflitos poderão ser solucionados na 2ª Semana de Conciliação Itinerante, que ocorrerá de 24 a 28 de novembro, no Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual do Maranhão (Uema).

A ação beneficiará cerca de 140 mil habitantes de 21 bairros do Distrito da Cidade Operária. Serão beneficiados moradores do Apaco, Caixa Baixa, Cidade Olímpica, Geniparana, J. Lima, Jardim América, Jardim São Cristóvão, Jardim Tropical, Maiobinha, Muro Quebrado, Recanto dos Pássaros, Recanto dos Signos, Regional 13, Santa Clara, Santa Efigênia, Vila América, Vila Flamengo, Vila Kiola e Vila Operária. As sessões de negociação são orientadas por conciliadores do Núcleo de Solução de Conflitos do TJ-MA e estudantes de Direito.

O agendamento para as audiências está sendo feito, de forma presencial, no CRAS da Cidade Operária, até 18 de novembro, das 8h às 18h. "O solicitante da audiência será responsável pela entrega de carta-convite à outra parte envolvida na questão. Nos demais casos, presentes as partes interessadas no registro de acordo, as solicitações de audiências serão devidamente atendidas", orienta o juiz Alexandre Abreu, que coordena o Núcleo de Solução de Conflitos do TJ-MA.

Segundo o coordenador do Núcleo de Solução de Conflitos, juiz Alexandre Abreu, a ideia é reforçar as bases da pacificação, buscando envolver a população com outras modalidades de solução de conflitos que não seja a via judicial.

Simultaneamente, de 24 a 28 de novembro, acontece em todo o Estado a Semana Nacional de Conciliação, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em parceria com tribunais de justiça do país. Nesse período serão realizadas audiências pré-agendadas com interessados em resolver questões que tramitam na justiça de 1º grau.

Serviços

Durante a Conciliação Itinerante, órgãos e instituições parceiras, tais como: Banco do Nordeste do Brasil (BNB), Caema, Cemar, Oi/Telemar, Tim, Seguradora Líder e Município de São Luís, estarão à disposição da população para promover a negociação.

Os serviços oferecidos envolvem procedimentos de triagem (orientação e identificação da demanda), perícias médicas, agendamento de exame de DNA, atendimentos feitos pelas empresas e instituições parceiras, informações sobre programas sociais, sessões de conciliação com vistas a tentar solucionar causas de pequena complexidade que ainda não tramitam na justiça ou ações abertas no 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da UEMA.

Além dos parceiros já confirmados com o Tribunal de Justiça, outras empresas e entidades que tiverem interesse na formação de parceria para fortalecimento do movimento pela conciliação poderão participar do evento, solicitando sua inserção por intermédio do Núcleo de Conciliação no e-mail: conciliar@tjma.jus.br ou telefones: (98) 3194.5676 e 3261.6280.

Prefeitura de São Luís deve R\$ 1,1 milhão em multa

LEANDRO SANTOS / O ESTADO

05/11/2014 às 06h19

Valor é referente ao descumprimento do TAC firmado em 2010.

Valor é referente ao descumprimento do TAC. - Biaman Prado / O Estado

SÃO LUÍS - A multa que a Prefeitura de São Luís terá de pagar pelo descumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), que prevê melhorias no sistema de transporte coletivo da capital maranhense, chega hoje a R\$ 1,12 milhão. Durante entrevista à imprensa na manhã de ontem, no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau), o juiz Cícero Dias, titular da 4ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, disse que o Município tem até sexta-feira, dia 7, para se pronunciar sobre o não cumprimento das medidas propostas pelo TAC. Caso contrário, será nomeado um interventor para atuar na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT).

O magistrado explicou que a prefeitura foi notificada na segunda-feira (3), para prestar os esclarecimentos sobre as ações que estão propostas pelo TAC, principalmente no que diz respeito à licitação do sistema de transporte, e foi dado um prazo de cinco dias para que a gestão municipal apresentasse a sua defesa, que se encerra nesta sexta-feira.

Emissão de esgotos em rios será discutida em audiência

05/11/2014 às 08h51

O evento será realizado no dia 11 de novembro, a partir das 9h.

Biaman Prado/O Estado

SÃO LUÍS - A emissão de esgotos nos rios é tema de audiência pública desenvolvida pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, que reunirá representantes de diversos órgãos públicos e da sociedade civil da capital para discutir a emissão de esgotos nos rios Anil, Bacanga e Bicas. O evento será realizado no dia 11 de novembro, a partir das 9h, no Auditório Central da Universidade Federal do Maranhão.

O juiz Douglas de Melo Martins, titular da unidade judicial, que irá presidir a audiência, explicou que o evento visa atender uma decisão de 2006, oportunidade em que outro juiz titular da vara condenou a Caema e o Estado a adotarem medidas para acabar com o lançamento de esgoto em rios da capital, bem como proceder com a instalação de estações de tratamento e que esta será uma boa oportunidade para ouvir partes interessadas no tema.

Para o juiz Douglas Martins, o não cumprimento desta decisão causa um enorme prejuízo para toda sociedade, pois o lançamento de esgotos sem tratamento na bacia hidrográfica local impacta negativamente na qualidade de vida das pessoas que habitam a grande ilha. Outro fator preocupante é que parte do destino desse esgoto é o mar, podendo acarretar em diversas doenças aos banhistas, como conjuntivites, micoses e outros tipos de infecções. A falta de tratamento adequado de esgotos também pode afetar a os lençóis freáticos, prejudicando o abastecimento de água nos quatro municípios da ilha.

A contaminação dos rios e do mar é um problema antigo em São Luís, mas que vem se agravando e ganhando notoriedade desde 2012, com as constantes interdições para banho das praias da ilha. Nos últimos dois anos, a Secretaria de Meio Ambiente tem realizado estudos e emitido laudos de qualidade da água e os locais próprios e impróprios para banho nas praias da ilha.

O evento contará com representantes de órgãos ambientais, pesquisadores, estudantes e lideranças comunitárias. “Com base nas manifestações, esperamos estabelecer, com a Caema e o Governo do Estado, um cronograma de implantação das estações de tratamento”, disse o juiz.

Representantes do Governo e da Caema deverão se manifestar durante o evento e esclarecer as medidas que vêm sendo tomadas em relação ao tratamento de esgotos na Ilha de São Luís.

A decisão, proferida, ainda, em 2006, foi resultado de uma Ação Civil Pública do Ministério Público Estadual e, de acordo com o juiz Douglas Martins, apesar do prazo para cumprimento ter sido de três anos, até o momento não foi obedecida. No documento de convocação, o magistrado afirma que, em 2012, a Promotoria do Meio

Ambiente novamente pediu providências, sob a alegação de que a decisão não havia sido cumprida.

Na decisão, o Estado e a Caema foram condenados a proceder com a construção de estações de tratamento de esgotos sanitários ao longo dos rios Anil, Bacanga e Bicas, realizar a limpeza dos ambientes degradados e eliminar o lançamento de esgotos sem tratamento em qualquer lugar da Ilha de São Luís.

TJMA entrega medalhas em sessão comemorativa de 201 anos de aniversário da Corte

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) homenageou 21 pessoas, dentre autoridades, servidores e outros colaboradores do Judiciário, durante solenidade comemorativa dos 201 anos de instalação da Corte nesta terça (4). Foram entregues aos agraciados a Medalha dos Bons Serviços Bento Moreira Lima, a Medalha do Mérito Judiciário Desembargador Antônio Rodrigues Vellozo e a Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes.

A presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, presidiu a sessão solene que lotou a Sala das Sessões Plenárias. A Medalha Antônio Rodrigues Vellozo, concedida a magistrados, membros do Ministério Público, advogados, deputados estaduais e federais, serventuários ou outras personalidades de comprovada idoneidade moral e reconhecido merecimento, aferido pela prática de atos ou serviços relevantes em favor do Judiciário, foi entregue a 18 pessoas.

"É uma data para refletir e reassumir o compromisso de lutar por um Judiciário cada vez mais forte, independente e autônomo, voltado para o cidadão e comprometido com as causas sociais", disse a presidente.

Os desembargadores que propuseram os nomes dos homenageados foram os responsáveis pela entrega das comendas e respectivos diplomas. Kleber Carvalho entregou às procuradoras de justiça Regina de Almeida Rocha e Terezinha Guerreiro.

Jorge Rachid homenageou o procurador do Estado Carlos Santana Lopes e o advogado Adroaldo Souza. Marcelo Carvalho Silva entregou a medalha ao deputado federal Domingos Dutra e à servidora Malvina Pereira da Costa.

Cleones Cunha entregou à juíza aposentada Maria da Conceição Mendonça, enquanto o decano Bayma Araújo fez a entrega ao médico e empresário Antonio Leite Andrade. Lourival Serejo homenageou o juiz federal Ricardo Felipe Macieira e o reitor da UFMA, Natalino Salgado Filho.

A presidente Cleonice Freire entregou a medalha e o diploma ao deputado Arnaldo Melo. Paulo Velten entregou ao advogado Ítalo Azevedo, enquanto Angela Salazar homenageou a promotora de justiça Sirlei Rodrigues e a tabeliã Maria Ester Sampaio.

Maria das Graças Duarte fez a entrega ao procurador de justiça aposentado Daniel Ribeiro da Silva e ao advogado João Batista Sandes.

A vice-presidente Anildes Cruz entregou ao coronel da PM Francisco Jeferson Araújo Teles. A corregedora-geral Nelma Sarney fez a entrega à procuradora de justiça Mariléa Campos dos Santos, homenagem esta proposta pelo desembargador Jamil Gedeon.

Já a Medalha Bento Moreira Lima foi concedida aos juízes Kariny Pereira Reis e Rodrigo Costa Nina, que completaram dez anos de exercício na magistratura. Os dois receberam a comenda das mãos da desembargadora Nelma Sarney.

Por fim, a desembargadora Maria das Graças Duarte entregou a Medalha Cândido Mendes a Clay Lago, viúva do ex-governador Jackson Lago, homenageado in memoriam. A comenda presta homenagem a desembargadores, governador, ministros de tribunais superiores, ministro de estado, senadores e presidente da

República.

A Procuradora Geral de Justiça, Regina Lúcia de Almeida Rocha, falou em nome de todos os homenageados e rendeu agradecimentos ao TJMA pelo reconhecimento da atuação de cada um dos agraciados. Ela destacou a relevância da função do Poder Judiciário como último recurso do cidadão, enquanto instituição forte e independente que contribui para uma sociedade mais justa e igualitária.

"Todos necessitamos de instituições fortes no combate às mazelas da sociedade, a exemplo das intoleráveis manifestações discriminatórias contra o Nordeste e seu povo, praticadas por pessoas que ainda não possuem amadurecimento, tanto político, como cidadãos de uma República Federativa, quanto pessoal", concluiu, ressaltando o papel de cada cidadão na defesa e fortalecimento das instituições democráticas na garantia do bem comum, sobretudo em momentos em que a sociedade pede por mudanças.

O desembargador Lourival Serejo falou em nome da Corte e destacou que o Poder Judiciário está maduro e consciente dos seus problemas. "Depois de fazer sua mea culpa, hoje sabemos diagnosticar e apontar todas as nossas falhas. Enfrentamos com serenidade todas as críticas, mesmo as injustas. Seguimos sendo um Poder em permanente estado de aprimoramento e evolução."

Compuseram a mesa, além da presidente do TJMA, a procuradora geral do Estado, Helena Haickel, representando ao governadora Roseana Sarney; o deputado Arnaldo Melo; a procuradora geral de justiça, Regina de Almeida Rocha; a conselheira federal Valéria Lauande, representando o presidente da OAB-MA, Mário Macieira; o controlador geral do município, Délcio Rodrigues, representando o prefeito de São Luís, Edivaldo Holanda Junior; e o juiz federal Ricardo Felipe Rodrigues. (Fotos disponíveis para download no Flickr do TJMA: www.flickr.com/tjma-oficial)

Editora Globo deverá indenizar clientes de São Luís por prática abusiva

A Editora Globo foi condenada ao custeio de passagens aéreas ou pagamento de indenização correspondente, além de dano moral, a clientes de São Luís que participaram das promoções da editora “Assinou, Viajou” e “Vem Voando Assinar” e deixaram de receber as passagens conforme o prometido nas ações. A decisão é da 1ª Câmara Cível, que manteve sentença da 4ª Vara Cível de São Luís.

A Promotoria de Defesa do Consumidor ajuizou ação civil pública contra a Editora Globo, afirmando que recebeu várias denúncias de clientes que teriam participado das promoções divulgadas nacionalmente. Elas consistiam na obtenção de passagens aéreas para qualquer lugar do país pela companhia Transbrasil, como brinde pela assinatura conjunta das revistas “Quem” e “Época” em dezembro de 2001.

Justiça em Zé Doca solicita transferência de preso

A juíza Denise Pedrosa Torres, titular da 1ª Vara de Zé Doca, solicitou que a Corregedoria Geral da Justiça interceda junto à Secretaria de Estado da Justiça e Administração Penitenciária - SEJAP, para que proceda a transferência do detento Charles Silva e Silva. Atualmente, ele encontra-se preso no Centro de Detenção Provisória de Diadema, São Paulo.

De acordo com a magistrada, já foram feitas diversas solicitações sem obter êxito, visto que se trata de processo criminal que busca apurar um duplo homicídio qualificado e que a remoção deverá ocorrer com a maior brevidade possível. "A Justiça do Maranhão aguarda há mais de um ano a transferência desse detento, e a demora na instrução processual poderá ensejar excesso de prazo e, por conseguinte, a soltura do acusado", relata.

Exposição fotográfica vai ser aberta nesta quinta-feira no Fórum Sarney Costa

Está marcada para as seis da tarde desta quinta-feira (6), no Fórum Sarney Costa, a abertura da I Exposição Fotográfica Integração e Cidadania. A solenidade de abertura vai contar com o Diretor do Fórum de Justiça de São Luís, juiz Osmar Gomes dos Santos e, na oportunidade, a apresentação de um grupo de chorinho da Escola de Música do Estado do Maranhão e um coquetel.

A mostra consiste na exposição de fotos de 17 fotógrafos profissionais e amadores maranhenses e tem a finalidade de fomentar nossa arte junto à comunidade jurídica. O evento tem o apoio da Corregedoria Geral da Justiça.

Secretário Paulo Rodrigues prestigia aniversário de 201 anos do Tribunal de Justiça do MA

O secretário de Estado de Justiça e de Administração Penitenciária, Paulo Rodrigues da Costa, prestigiou, nesta terça-feira (4), a solenidade em comemoração ao aniversário de 201 anos do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA). Durante a cerimônia, 21 autoridades, entre servidores, colaboradores do Judiciário, representantes do Ministério Público, poderes executivos e legislativos foram homenageados. Foram entregues aos agraciados, a Medalha dos Bons Serviços Bento Moreira Lima, a Medalha do Mérito Judiciário Desembargador Antônio Rodrigues Vellozo e a Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes.

Na cerimônia, o secretário Paulo Rodrigues destacou o empenho da Justiça maranhense com as questões penitenciárias.

TJMA entrega medalhas em sessão comemorativa de 201 anos de aniversário da Corte

Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) homenageou 21 pessoas, dentre autoridades, servidores e outros colaboradores do Judiciário, durante solenidade comemorativa dos 201 anos de instalação da Corte nesta terça (4). Foram entregues aos agraciados a Medalha dos Bons Serviços Bento Moreira Lima, a Medalha do Mérito Judiciário Desembargador Antônio Rodrigues Vellozo e a Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes.

A presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, presidiu a sessão solene que lotou a Sala das Sessões Plenárias. A Medalha Antônio Rodrigues Vellozo, concedida a magistrados, membros do Ministério Público, advogados, deputados estaduais e federais, serventuários ou outras personalidades de comprovada idoneidade moral e reconhecido merecimento.

Decisão sobre pedido de intervenção na SMTT deve sair até a próxima semana

Em entrevista coletiva concedida na manhã desta terça-feira (14), o juiz titular da 4ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, Cícero Dias, prestou esclarecimentos sobre o processo nº. 18256/2010, que trata das medidas a serem adotadas pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte (SMTT) para melhorar o sistema de transporte público da capital.

De acordo com o magistrado, na última sexta-feira (31), a Procuradoria do Município foi intimada a prestar informações à Justiça sobre quais providências vêm adotando em relação ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Ministério Público, especialmente para informar porque não realizou o processo licitatório para concessão das linhas de transporte de passageiros da capital.

Plenário aprova projeto que altera o Código de Organização do Poder Judiciário

05/11/2014

O Plenário da Assembleia Legislativa aprovou, na sessão desta quarta-feira (5), o Projeto de Lei Complementar N° 006/2014, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado, que altera dispositivo do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão (Lei Complementar N° 14, de 17 de dezembro de 1991. O projeto original encaminhado pelo TJMA foi aprovado com parecer favorável acatado sob a forma de substitutivo oferecido pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Orçamento e Administração Pública, Seguridade Social e Relações do Trabalho.

Encaminhado à Assembleia Legislativa pela Mensagem 02/2014, o projeto teve como relator o deputado Jota Pinto (PEN), mas foi aprovado com uma emenda, em Plenário, de autoria do deputado Manoel Ribeiro (PTB), aprovada por unanimidade pelos membros da Comissão de Constituição e Justiça.

Logo após a apreciação da emenda na CCJ, o presidente da sessão, deputado Eduardo Braide (PMN), submeteu a matéria à apreciação do Plenário que o aprovou em votação simbólica.

O projeto do TJMA alterando o Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Maranhão, prevê que a partir de agora as férias dos desembargadores e juízes de direito não poderão ser gozadas, em nenhuma hipótese, por período inferior a quinze dias. E prevê ainda que, na magistratura de entrância, antes do provimento inicial ou da promoção por antiguidade ou merecimento será facultada a remoção.

O projeto prevê que a ocorrência de vaga na entrância inicial que caiba remoção ou de vaga nas entrâncias intermediárias ou final a serem preenchidas pelos critérios de antiguidade ou de merecimento deverá ser divulgada por meio de edital, para que os juízes interessados possam requerer remoção no prazo de cinco dias.

Editora Globo deverá indenizar clientes de São Luís por prática abusiva

A Editora Globo foi condenada ao custeio de passagens aéreas ou pagamento de indenização correspondente, além de dano moral, a clientes de São Luís que participaram das promoções da editora “Assinou, Viajou” e “Vem Voando Assinar” e deixaram de receber as passagens conforme o prometido nas ações. A decisão é da 1ª Câmara Cível, que manteve sentença da 4ª Vara Cível de São Luís.

A Promotoria de Defesa do Consumidor ajuizou ação civil pública contra a Editora Globo, afirmando que recebeu várias denúncias de clientes que teriam participado das promoções divulgadas nacionalmente. Elas consistiam na obtenção de passagens aéreas para qualquer lugar do país pela companhia Transbrasil, como brinde pela assinatura conjunta das revistas “Quem” e “Época” em dezembro de 2001.

Segundo os clientes, as passagens não puderam ser utilizadas porque a companhia deixou de operar na cidade e a empresa não providenciou a substituição, o que teria configurado prática abusiva conforme o Código de Defesa do Consumidor (CDC).

A Editora recorreu negando o prejuízo econômico dos clientes e alegando a inexistência de ato ilícito passível de indenização, por culpa exclusiva de terceiro, uma vez que teria confiado na aparente e notória idoneidade da companhia aérea sem poder prever a falência.

A relatora, desembargadora Angela Salazar, manteve a legitimidade do Ministério Público para a defesa dos direitos individuais homogêneos dos clientes lesados com o descumprimento da oferta. A magistrada afirmou a responsabilidade da Editora perante os clientes, uma vez que os contratos foram diretamente com ela, não podendo o descumprimento ser atribuído a terceiro.

Segundo ela, o CDC vincula a propaganda ao contrato, de forma que o proponente não pode deixar de cumprir a obrigação sob pena de ferir os princípios da boa-fé, da publicidade e da confiança. “Resta caracterizado o dano moral sofrido pelos consumidores decorrente da frustração de suas expectativas de adquirirem as passagens anunciadas e do sentimento de terem sido ludibriados no negócio entabulado”, avaliou.

Serviço online garante assistência a apenados do sistema prisional

05/11/2014 - 11h27

Serviço implantado pela Unidade de Monitoramento do Tribunal de Justiça do Maranhão (UMF-TJMA) permite a qualquer interessado cadastrar solicitação de assistência ou denunciar casos que envolvam irregularidades no sistema prisional do estado. O sistema está disponível no Portal do Poder Judiciário.

Com o sistema, que auxilia no trabalho da Unidade de Monitoramento Carcerário, é possível às partes, familiares, advogados, assistentes sociais ou mesmo juízes solicitar, entre outros serviços, a emissão de documentos pessoais para encarcerados, a inclusão de apenados e egressos em curso de qualificação profissional, o acesso de informações sobre processos em andamento, sugerir inspeções e regularizar guia de internação, além de consultar a disponibilidade de vagas de trabalho no Programa Começar de Novo.

Ao acessar o sistema, o usuário vai poder acompanhar o andamento da solicitação até seu fechamento, por meio do número de protocolo. A UMF tem o prazo máximo de 20 dias para solucionar ou responder à solicitação, de acordo com meta interna do TJMA.

O pedido é feito com o fornecimento de dados pessoais e informações acerca do processo ou relato da questão a ser analisada. Caso se trate de assunto que não seja da competência do Judiciário, a UMF encaminhará a solicitação à Secretaria Estadual de Justiça (Sejap) ou a outro órgão competente.

De acordo com o coordenador-geral da unidade, desembargador Froz Sobrinho, o novo serviço ajuda o cidadão ou autoridades no acompanhamento de processos, servindo ainda como intermediário entre o Judiciário e as partes ou familiares, que muitas vezes não compreendem os procedimentos jurídicos relacionados ao sistema prisional.

"Os pedidos e denúncias serão cadastrados no sistema de forma sigilosa, garantindo a segurança dos usuários", informa o coordenador executivo da UMF, Ariston Apoliano Júnior.

Sigilo - O diretor de Informática do TJMA, Jorge Oliveira, explica que sistema foi especificado e desenvolvido pelo próprio corpo técnico do Tribunal de Justiça e atende aos padrões de desenvolvimento, suporte operacional, segurança da informação, interoperabilidade e outros procedimentos técnicos recomendados pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário, aprovados pela Comissão de Tecnologia e Infraestrutura do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

"A iniciativa está alinhada aos objetivos estratégicos da gestão da presidente do Tribunal de Justiça, desembargadora Cleonice Freire, incluindo-se entre as medidas para aprimorar a comunicação com o público externo, facilitar o acesso à Justiça e promover a cidadania", afirma Jorge Oliveira.

O sistema foi especificado e desenvolvido pela equipe técnica do TJMA, atendendo aos padrões de desenvolvimento, suporte operacional, segurança da informação, interoperabilidade e outros recomendados pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário. A iniciativa tem aprovação da Comissão de Tecnologia e Infraestrutura do CNJ.

Secretário Paulo Rodrigues prestigia aniversário de 201 anos do Tribunal de Justiça do MA

5 de novembro, 2014 - 09h50

O secretário de Estado de Justiça e de Administração Penitenciária, Paulo Rodrigues da Costa, prestigiou, nesta terça-feira (4), a solenidade em comemoração ao aniversário de 201 anos do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA). Durante a cerimônia, 21 autoridades, entre servidores, colaboradores do Judiciário, representantes do Ministério Público, poderes executivos e legislativos foram homenageados. Foram entregues aos agraciados, a Medalha dos Bons Serviços Bento Moreira Lima, a Medalha do Mérito Judiciário Desembargador Antônio Rodrigues Vellozo e a Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes.

Na cerimônia, o secretário Paulo Rodrigues destacou o empenho da Justiça maranhense com as questões penitenciárias. “Estamos diariamente em contato com o Poder Judiciário, a fim de que as demandas relacionadas ao sistema prisional sejam solucionadas em conjunto com várias instituições. Notamos nos juízes e desembargadores a real preocupação com o coletivo, esse aspecto é de suma importância uma vez que estamos todos empenhados em que mais pessoas tenham acesso à Justiça. Continuaremos reafirmando a importância dessa parceria para a execução das políticas públicas penais”, pontuou o secretário de Justiça e Administração Penitenciária.

A corregedora Geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, lembrou da parceria institucional entre a Sejap e o Tribunal de Justiça. “Trata-se de uma parceria imensurável, na qual tem sido muito importante para o desenvolvimento do trabalho do judiciário. Precisamos ainda destacar outros projetos executados em conjunto, a exemplo das audiências por videoconferência, esta que já é uma realidade no Maranhão”, disse.

Já a presidente do Tribunal de Justiça, Cleonice Freire, mencionou a importância da data. “Hoje é um dia muito especial em que prestamos homenagens a todos que contribuem com o Poder Judiciário no estado. Hoje é ainda um dia para reafirmarmos o compromisso de lutarmos por um judiciário cada vez mais autônomo e independente”.

Estiveram presentes, ainda, a procuradora geral do Estado, Helena Haickel, representando a governadora Roseana Sarney; o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Arnaldo Melo; a procuradora geral de Justiça, Regina de Almeida Rocha; a conselheira federal Valéria Lauande, representando o presidente da OAB-MA, Mário Macieira, além de homenageados, juízes e familiares dos agraciados.

Justiça do MA condena ex-prefeito a pagar R\$ 1,1 milhão ao patrimônio

O ex-prefeito de João Lisboa Francisco Alves de Holanda foi condenado a pagar R\$ 1,1 milhão em ressarcimento de verbas e multas por danos causados ao município, segundo informações divulgadas nesta quarta-feira (5) pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA).

De acordo com o tribunal, os desembargadores da 1ª Câmara Cível mantiveram sentença da 1ª Vara de João Lisboa, que determina suspensão de direitos políticos e proibição de contratar com o poder público pelo prazo de cinco anos.

A sentença foi emitida em resposta a ação do Ministério Público do Maranhão (MP-MA), que ajuizou ação de improbidade administrativa pedindo o reconhecimento de atos irregulares e devolução dos valores aos cofres públicos por atos de fracionamento indevido do objeto de licitações, direcionamento e favorecimento da empresa Auto Posto Coimbra Ltda para fornecimento de combustível para veículos da prefeitura.

A defesa do ex-prefeito interpôs recurso junto ao TJ-MA sustentando a legalidade dos procedimentos licitatórios e alegando ausência dos requisitos necessários à caracterização de improbidade pela inexistência de intenção e prejuízo ao erário. Segundo o ex-gestor, os atos impugnados foram praticados depois da emissão do parecer jurídico do procurador do Município, evidenciando a ausência de má-fé na conduta do administrador.

Para o relator do recurso, desembargador Kléber Carvalho, ficaram comprovadas as contratações direcionadas a empresa Auto Posto Coimbra Ltda, uma vez que a licitação foi fracionada em diversos processos na modalidade convite, quando deveria ter sido uma única na modalidade tomada de preços, contemplando o maior número possível de concorrentes.

O magistrado declarou nulas as licitações denunciadas na ação e afirmou que, ao contrário do que alegou o ex-gestor, foram preenchidos os requisitos necessários à configuração da improbidade, já que o mesmo tinha pleno conhecimento da obrigação de realizar licitação por tomada de preços e a fragmentação apresenta nítida pretensão de burlar a norma legal.

Exposição fotográfica é aberta em São Luís

Será aberta nesta quinta-feira (6), no Fórum Sarney Costa, em São Luís, a "I Exposição Fotográfica Integração e Cidadania". O evento que tem como objetivo principal aguçar a arte junto à comunidade jurídica do Maranhão vai reunir 17 trabalhos de fotógrafos profissionais e amadores.

A mostra, que está tendo o apoio da Corregedoria Geral da Justiça, vai contar na solenidade de abertura com a apresentação de um grupo de chorinho da Escola de Música do Maranhão, além de um coquetel que será servido para todos os convidados presentes na exposição.

Cada fotógrafo vai apresentar entre três a cinco imagens de sua autoria, atentando apenas para que as fotografias não contenham materiais perecíveis, adulteráveis, ou ainda que não prejudiquem a apresentação dos demais participantes da exposição, bem como a integridade da instituição e de seus servidores.

A "I Exposição Fotográfica Integração e Cidadania" vai ficar em cartaz até o próximo dia cinco de dezembro deste ano.

Holandinha e Canindé podem até ser presos

Postado em 5 de Novembro de 2014 por Editoria

O prefeito de São Luís, Edivaldo Holanda Júnior, o Holandinha, e seu secretário de Trânsito, Canindé Barros, podem até ser presos caso continuem desmoralizando e descumprindo ordem judicial.

Holandinha e seu secretário falastrão e cortador de canteiros, Canindé Barros, até agora não se manifestaram sobre ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) que prevê melhorias no transporte coletivo da capital. O prazo foi adiado três vezes e nada

O juiz Cícero Dias, da 4ª Vara da Fazenda Pública disse nesta terça-feira, dia 4, durante entrevista coletiva no Fórum do Calhau, que a prefeitura terá prazo até sexta-feira (7) para se posicionar.

A Procuradoria do Município já havia sido intimada para dar explicações sobre os motivos de de não ter realizado o processo licitatório para concessão das linhas de transporte de passageiros. Esta a principal solicitação do MP.

Até um pedido de intervenção da SMTT, já foi feito judicialmente. A justiça solicitou a aplicação de multa no valor de R\$ 840 mil à prefeitura de São Luís. Nos bastidores, a dupla repete para quem quiser ouvir: podem vir (a Justiça) quente que estamos fervendo. Claro, além de não depender de transporte coletivo, tudo que vier de multa sairá do bolso do contribuinte.

Por enquanto, relembre aqui as propostas de campanha de Holandinha que, pelo jeito, não passaram de “promessa de político”.

Perdeu! Liminar acaba com aluguel de prédio de Edinho

Postado em 4 de Novembro de 2014 por Editoria

A Justiça do Maranhão determinou a imediata suspensão do pagamento de aluguel pelo governo do Estado à empresa ligada ao senador Edison Lobão Filho (PMDB) por um prédio residencial que abriga uma clínica oncológica no bairro do Turu, em São Luís.

A decisão veio após ação popular, e a liminar determinando a suspensão do pagamento foi dada nesta segunda-feira (3) pelo juiz da 4ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, Cícero Dias de Sousa Filho.

O contrato foi fechado em fevereiro entre o governo e a Difusora Incorporação e Construção Ltda., a qual Lobão Filho tem 99,43% de participação. O contrato foi feito sem licitação, com duração de 12 meses, num valor total de R\$ 360 mil. O prédio passou a ser usado como clínica desde agosto.

Segundo a ação, o prédio não tem estrutura para ser clínica e acusou o governo de começar a pagar pelo aluguel seis meses antes do início do funcionamento da clínica.

A ação alegou ainda que o contrato foi fechado como uma forma de enriquecer ilicitamente o senador e então candidato do grupo Sarney ao governo do Estado.

Edison Lobão Filho foi candidato ao governo do Estado, com apoio da governadora Roseana Sarney (PMDB), mas acabou derrotado pelo ex-deputado federal Flávio Dino (PC do B).

Serviço online garante assistência a apenados

Serviço implantado pela Unidade de Monitoramento do Tribunal de Justiça do Maranhão (UMF-TJMA) permite a qualquer interessado cadastrar solicitação de assistência ou denunciar casos que envolvam irregularidades no sistema prisional do Estado. O sistema está disponível no Portal do Poder Judiciário (www.tjma.jus.br), na seção "cidadão", no link do "monitoramento carcerário".

Com o sistema, que auxilia no trabalho da Unidade de Monitoramento Carcerário, é possível às partes, familiares, advogados, assistentes sociais ou mesmo juízes solicitar emissão de documentos pessoais para encarcerados, incluir apenados e egressos em curso de qualificação profissional, acessar informações sobre processos em andamento, sugerir inspeções, regularizar guia de internação, além de consultar a disponibilidade de vagas de trabalho no Programa Começar de Novo, entre outros serviços.

Ao acessar o sistema o usuário vai poder acompanhar o andamento da solicitação até seu fechamento, por meio do número de protocolo. A UMF tem o prazo máximo de 20 dias para solucionar ou responder à solicitação, de acordo com meta interna do TJMA.

O pedido é feito com o fornecimento de dados pessoais e informações acerca do processo ou relato do caso a ser analisado. Caso se trate de questão que não seja da competência do Judiciário, a UMF encaminhará a solicitação à Secretaria Estadual de Justiça (SEJAP) ou outro órgão competente.

Publicado em 05-11-2014 09:48:46.
`share' class='twitter-share-button' data-via='idifusoraCom' data-lang='pt'>Tweeter`

Ex-prefeito de João Lisboa condenado a pagar R\$ 1 mi

A justiça do Maranhão manteve a sentença da 1ª Vara de João Lisboa condenando o ex-prefeito do município Francisco Alves de Holanda ao pagamento de R\$ 1,1 milhão, referente a multa civil e ressarcimento de danos causados ao patrimônio público.

A Justiça determinou ainda a suspensão dos direitos políticos e proibição de contratar com o poder público, receber benefícios, incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, pelo prazo de cinco anos. A sentença também declarou nulas as licitações denunciadas na ação.

O Ministério Público Estadual (MP) ajuizou ação de improbidade administrativa pedindo o reconhecimento dos atos de improbidade e devolução dos valores aos cofres públicos por atos de fracionamento indevido do objeto de licitações, direcionamento e favorecimento da empresa Auto Posto Coimbra Ltda para fornecimento de combustível para veículos da prefeitura.

Publicado em 05-11-2014 15:30:03.share' class='twitter-share-button' data-via='idifusoraCom' data-lang='pt'>Tweeter

Justiça em Zé Doca solicita transferência de preso

A juíza Denise Pedrosa Torres, titular da 1ª Vara de Zé Doca, solicitou que a Corregedoria Geral da Justiça interceda junto à Secretaria de Estado da Justiça e Administração Penitenciária - SEJAP, para que proceda a transferência do detento Charles Silva e Silva. Atualmente, ele encontra-se preso no Centro de Detenção Provisória de Diadema, São Paulo.

De acordo com a magistrada, já foram feitas diversas solicitações sem obter êxito, visto que se trata de processo criminal que busca apurar um duplo homicídio qualificado e que a remoção deverá ocorrer com a maior brevidade possível. "A Justiça do Maranhão aguarda há mais de um ano a transferência desse detento, e a demora na instrução processual poderá ensejar excesso de prazo e, por conseguinte, a soltura do acusado", relata.

Segundo informações da denúncia, no dia 17 de maio de 2008, por volta das 22h horas, no interior do clube "Casa da Música", na Rua Antônio Vieira, em Zé Doca, Charles teria matado os irmãos Evando Brito Leite e Everlando Brito Leite. Segue a denúncia que o acusado, após a ingestão de bebida alcoólica, iniciou sem qualquer motivo aparente uma discussão com Evando. Em seguida, Charles teria sacado de uma pistola e efetuado vários disparos contra Evando, que estava desarmado. Ele morreu no local.

Nesse momento, Everlando, também desarmado, ao perceber a agressão iniciada contra o seu irmão, tentou intervir, mas acabou sendo alvejado também por vários disparos efetuados pelo denunciado. A segunda vítima ainda chegou a ser socorrida e levada até São Luís, mas não resistiu aos ferimentos e também morreu. Após a prática delituosa, o denunciado fugiu.

Em outubro de 2013, a magistrada foi informada pelo Centro de Detenção Provisória de Diadema, quando da captura de Charles. "Informamos que Charles Silva e Silva encontra-se preso neste Centro de Detenção Provisória desde o dia 18/10/2013 em razão do Mandado de Prisão Preventiva expedido por esse Douto Juízo. Informo ainda, que seja solicitado para a Vara de Execuções Criminais do Fórum de Diadema, o pedido de recambiamento do detento em tela para o Estado de origem do processo por qual o mesmo se encontra exclusivamente preso", relatou o fax enviado para a magistrada.

Providências - Ao pedido feito à Corregedoria, a magistrada anexou cópia de despacho, do ano de 2013, enviado à SEJAP, solicitando urgentes providências no sentido da remoção do preso para o Estado do Maranhão, a fim de que possa ser iniciada a instrução criminal. Ela solicitou junto à secretaria no sentido de remover o preso para este Estado com a maior brevidade possível, vez que a demora na instrução processual poderá causar o excesso de prazo e a consequente liberdade do acusado.

Em março deste ano, um novo pedido de transferência foi feito, mas novamente não atendido. Nos pedidos feitos à SEJAP, a magistrada sempre fez a mesma observação de que, tendo em vista que o preso encontra-se naquele Centro de Detenção Provisória desde o dia 18/10/2013, com a demora na instrução processual poderá ensejar excesso de prazo e por consequência, a soltura do acusado.

Novamente, na última terça-feira, a juíza encaminhou despacho à SEJAP pedindo com urgência a transferência de Charles, sendo que desta vez solicitou a intercessão da Corregedoria Geral da Justiça junto à Secretaria de Estado de Justiça e Administração Penitenciária. A magistrada ainda não recebeu a resposta da SEJAP.

Defesa - Denise Torres também expediu carta precatória para a Comarca de Diadema/SP, para que o réu seja

citado pessoalmente para apresentar sua defesa, por intermédio de advogado, nos termos do art. 396, do Código de Processo Penal.

Publicado em 05-11-2014 11:39:46.share' class='twitter-share-button' data-via='idifusoraCom' data-lang='pt'>Tweetar

Ex-prefeito de João Lisboa é condenado por improbidade administrativa

Para o desembargador Kléber Carvalho, ficaram comprovadas as contratações direcionadas a uma empresa

Os desembargadores da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) mantiveram sentença da 1ª Vara de João Lisboa condenando o ex-prefeito do município Francisco Alves de Holanda ao pagamento de R\$ 1,1 milhão, referente a multa civil e ressarcimento de danos causados ao patrimônio público.

A Justiça determinou ainda a suspensão dos direitos políticos e proibição de contratar com o poder público, receber benefícios, incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, pelo prazo de cinco anos. A sentença também declarou nulas as licitações denunciadas na ação.

O Ministério Público Estadual (MP) ajuizou ação de improbidade administrativa pedindo o reconhecimento dos atos de improbidade e devolução dos valores aos cofres públicos por atos de fracionamento indevido do objeto de licitações, direcionamento e favorecimento da empresa Auto Posto Coimbra Ltda para fornecimento de combustível para veículos da prefeitura.

Em contraposição ao pleito do Ministério Público, o ex-prefeito Francisco Alves de Holanda interpôs recurso junto ao TJMA sustentando a legalidade dos procedimentos licitatórios. Ele apontou a ausência dos requisitos necessários à caracterização de improbidade, pela inexistência de intenção e prejuízo ao erário, afirmando que os procedimentos adotados no processo licitatório foram adequados.

Segundo o ex-gestor, os atos impugnados foram praticados depois da emissão do parecer jurídico do procurador do Município, evidenciando a ausência de má-fé na conduta do administrador.

Para o relator do recurso, desembargador Kléber Carvalho, ficaram comprovadas as contratações direcionadas a empresa Auto Posto Coimbra Ltda, uma vez que a licitação foi fracionada em diversos processos na modalidade convite, quando deveria ter sido uma única na modalidade tomada de preços, contemplando o maior número possível de concorrentes.

"Não bastasse a ilicitude residente no só fato de o ex-gestor não ter observado a legislação que rege as licitações públicas, constato que houve ilegalidade na própria destinação do produto adquirido pelo procedimento viciado", ressaltou o desembargador.

Para o magistrado, ao contrário do que alegou o ex-gestor, foram preenchidos os requisitos necessários à configuração da improbidade, já que o mesmo tinha pleno conhecimento da obrigação de realizar licitação por tomada de preços e a fragmentação apresenta nítida pretensão de burlar a norma legal.

"O agente público não foi diligente ao ponto de revisar os atos administrativos por ele praticados no exercício do mandato eletivo de que foi investido, devendo arcar com o ônus de sua irresponsabilidade administrativa que implicou mau uso da coisa pública", avaliou. (Processo 199352014)

Justiça em Zé Doca solicita transferência de preso

CPD em Diadema - SP

A juíza Denise Pedrosa Torres, titular da 1ª Vara de Zé Doca, solicitou que a Corregedoria Geral da Justiça interceda junto à Secretaria de Estado da Justiça e Administração Penitenciária - SEJAP, para que proceda a transferência do detento Charles Silva e Silva. Atualmente, ele encontra-se preso no Centro de Detenção Provisória de Diadema, São Paulo.

De acordo com a magistrada, já foram feitas diversas solicitações sem obter êxito, visto que se trata de processo criminal que busca apurar um duplo homicídio qualificado e que a remoção deverá ocorrer com a maior brevidade possível. "A Justiça do Maranhão aguarda há mais de um ano a transferência desse detento, e a demora na instrução processual poderá ensejar excesso de prazo e, por conseguinte, a soltura do acusado", relata.

Segundo informações da denúncia, no dia 17 de maio de 2008, por volta das 22h horas, no interior do clube "Casa da Música", na Rua Antônio Vieira, em Zé Doca, Charles teria matado os irmãos Evando Brito Leite e Everlando Brito Leite. Segue a denúncia que o acusado, após a ingestão de bebida alcoólica, iniciou sem qualquer motivo aparente uma discussão com Evando. Em seguida, Charles teria sacado de uma pistola e efetuado vários disparos contra Evando, que estava desarmado. Ele morreu no local.

Nesse momento, Everlando, também desarmado, ao perceber a agressão iniciada contra o seu irmão, tentou intervir, mas acabou sendo alvejado também por vários disparos efetuados pelo denunciado. A segunda vítima ainda chegou a ser socorrida e levada até São Luís, mas não resistiu aos ferimentos e também morreu. Após a prática delituosa, o denunciado fugiu.

Em outubro de 2013, a magistrada foi informada pelo Centro de Detenção Provisória de Diadema, quando da captura de Charles. "Informamos que Charles Silva e Silva encontra-se preso neste Centro de Detenção Provisória desde o dia 18/10/2013 em razão do Mandado de Prisão Preventiva expedido por esse Douto Juízo. Informo ainda, que seja solicitado para a Vara de Execuções Criminais do Fórum de Diadema, o pedido de recambiamento do detento em tela para o Estado de origem do processo por qual o mesmo se encontra exclusivamente preso", relatou o fax enviado para a magistrada.

Providências - Ao pedido feito à Corregedoria, a magistrada anexou cópia de despacho, do ano de 2013, enviado à SEJAP, solicitando urgentes providências no sentido da remoção do preso para o Estado do Maranhão, a fim de que possa ser iniciada a instrução criminal. Ela solicitou junto à secretaria no sentido de remover o preso para este Estado com a maior brevidade possível, vez que a demora na instrução processual poderá causar o excesso de prazo e a consequente liberdade do acusado.

Em março deste ano, um novo pedido de transferência foi feito, mas novamente não atendido. Nos pedidos feitos à SEJAP, a magistrada sempre fez a mesma observação de que, tendo em vista que o preso encontra-se naquele Centro de Detenção Provisória desde o dia 18/10/2013, com a demora na instrução processual poderá ensejar excesso de prazo e por consequência, a soltura do acusado.

Novamente, na última terça-feira, a juíza encaminhou despacho à SEJAP pedindo com urgência a transferência de Charles, sendo que desta vez solicitou a intercessão da Corregedoria Geral da Justiça junto à Secretaria de

Estado de Justiça e Administração Penitenciária. A magistrada ainda não recebeu a resposta da SEJAP.

Defesa - Denise Torres também expediu carta precatória para a Comarca de Diadema/SP, para que o réu seja citado pessoalmente para apresentar sua defesa, por intermédio de advogado, nos termos do art. 396, do Código de Processo Penal.

Treinamento destaca técnicas de administração de conflitos

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 1 semana atrás

Dinâmicas de grupo e interatividade facilitam o aprendizado das técnicas de administração de conflitos

Servidores de diversas unidades jurisdicionais do Tribunal de Justiça do Maranhão participam, até o dia 24 de outubro, de curso cujo foco é o desenvolvimento de habilidades de relacionamento no ambiente corporativo. As técnicas ensinadas pela professora Maria Luíza Feitosa Paixão, consultora e instrutora do SENAC, têm a vantagem de também repercutir positivamente na vida pessoal dos participantes.

"São ensinamentos que os servidores levarão para toda área da vida. O aperfeiçoamento que propomos aqui na escola judicial extrapola a simples capacitação para um cargo, é o treinamento para a carreira no serviço público, e acreditamos que saber lidar com os conflitos é fundamental", destacou Maria Nery Paiva, secretária-geral da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM).

O treinamento promovido pela escola judicial maranhense abrange conceitos de liderança, relacionamento interpessoal e as mais variadas técnicas de solução de conflitos. Portanto, estimular a cultura de paz é uma das diretrizes desse aperfeiçoamento funcional.

Com as interiorizações das ações de capacitação, comarcas do interior do Estado também já receberam treinamentos que priorizou a capacidade comunicativa, o desenvolvimento das técnicas de administração de conflitos e pacificação de litígios.

Ex-prefeito de João Lisboa é condenado por improbidade administrativa

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 4 horas atrás

Para o desembargador Kléber Carvalho, ficaram comprovadas as contratações direcionadas a uma empresa (Foto; Ribamar Pinheiro)

Os desembargadores da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) mantiveram sentença da 1ª Vara de João Lisboa condenando o ex-prefeito do município Francisco Alves de Holanda ao pagamento de R\$ 1,1 milhão, referente a multa civil e ressarcimento de danos causados ao patrimônio público.

A Justiça determinou ainda a suspensão dos direitos políticos e proibição de contratar com o poder público, receber benefícios, incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, pelo prazo de cinco anos. A sentença também declarou nulas as licitações denunciadas na ação.

O Ministério Público Estadual (MP) ajuizou ação de improbidade administrativa pedindo o reconhecimento dos atos de improbidade e devolução dos valores aos cofres públicos por atos de fracionamento indevido do objeto de licitações, direcionamento e favorecimento da empresa Auto Posto Coimbra Ltda para fornecimento de combustível para veículos da prefeitura.

Em contraposição ao pleito do Ministério Público, o ex-prefeito Francisco Alves de Holanda interpôs recurso junto ao TJMA sustentando a legalidade dos procedimentos licitatórios. Ele apontou a ausência dos requisitos necessários à caracterização de improbidade, pela inexistência de intenção e prejuízo ao erário, afirmando que os procedimentos adotados no processo licitatório foram adequados.

Segundo o ex-gestor, os atos impugnados foram praticados depois da emissão do parecer jurídico do procurador do Município, evidenciando a ausência de má-fé na conduta do administrador.

Para o relator do recurso, desembargador Kléber Carvalho, ficaram comprovadas as contratações direcionadas a empresa Auto Posto Coimbra Ltda, uma vez que a licitação foi fracionada em diversos processos na modalidade convite, quando deveria ter sido uma única na modalidade tomada de preços, contemplando o maior número possível de concorrentes.

Não bastasse a ilicitude residente no só fato de o ex-gestor não ter observado a legislação que rege as licitações públicas, constato que houve ilegalidade na própria destinação do produto adquirido pelo procedimento viciado, ressaltou o desembargador.

Para o magistrado, ao contrário do que alegou o ex-gestor, foram preenchidos os requisitos necessários à configuração da improbidade, já que o mesmo tinha pleno conhecimento da obrigação de realizar licitação por tomada de preços e a fragmentação apresenta nítida pretensão de burlar a norma legal.

O agente público não foi diligente ao ponto de revisar os atos administrativos por ele praticados no exercício do

mandato eletivo de que foi investido, devendo arcar com o ônus de sua irresponsabilidade administrativa que implicou mau uso da coisa pública, avaliou. (Processo 199352014)

Fórum de São Luís realiza café da manhã para magistrados nesta sexta

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 8 horas atrás

A diretoria do Fórum de São Luís realiza, nesta sexta-feira (07), a 3ª edição do projeto Diálogos Informais, com um café da manhã para os magistrados. O evento ocorrerá no 1º andar do Fórum (área antes reservada ao restaurante, próximo aos salões do 3º e 4º Tribunais do Júri).

O projeto visa à interação entre os participantes e estabelece uma rotina de diálogos informais com os magistrados da Comarca da Ilha, buscando a troca de experiência e melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho. O café é realizado a cada dois meses, sempre na primeira sexta-feira do mês.

O projeto Diálogos Informais é promovido pela Diretoria do Fórum Desembargador Sarney Costa, em parceria com a Corregedoria Geral da Justiça e Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA).

Semana de Conciliação Itinerante beneficiará 21 bairros de São Luís

Pedidos de pensão, reconhecimento de paternidade, divórcio, disputa por posse de bens, parcelamentos de contas, débitos de IPTU, linhas de empréstimo, negociações de débitos junto a pequenos e microempresários, e outros conflitos poderão ser solucionados na 2ª Semana de Conciliação Itinerante.

A ação acontecerá de 24 a 28 de novembro, no Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) e beneficiará cerca de 140 mil habitantes de 21 bairros do Distrito da Cidade Operária.

Serão beneficiados moradores do Apaco, Caixa Baixa, Cidade Olímpica, Geniparana, J. Lima, Jardim América, Jardim São Cristóvão, Jardim Tropical, Maiobinha, Muro Quebrado, Recanto dos Pássaros, Recanto dos Signos, Regional 13, Santa Clara, Santa Efigênia, Vila América, Vila Flamengo, Vila Kiola e Vila Operária. As sessões de negociação são orientadas por conciliadores do Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA e estudantes de Direito.

Sob risco de intervenção, SMTT tem até sexta para se manifestar sobre não cumprimento de TAC

Sob risco de intervenção, SMTT tem até sexta para se manifestar sobre não cumprimento de TAC

Sob risco de intervenção, SMTT tem até sexta para se manifestar sobre não cumprimento de TAC

A 4ª Vara da Fazenda Pública de São Luís concedeu prazo até sexta-feira (7) para que o município se manifeste sobre o não cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) que prevê melhorias no transporte público da cidade.

Durante entrevista coletiva concedida no Fórum de São Luís (Calhau), o juiz Cícero Dias explicou que a Procuradoria do Município foi intimada a prestar informações sobre as providências já adotadas para que o TAC, firmado com o Ministério Público seja cumprido.

O pedido de intervenção da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte (SMTT) foi solicitado pela a titular da 2ª promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, Lítia Cavalcanti, no último dia 22 pelo não cumprimento de um TAC firmado em 2011, aditivado mais três vezes entre 2012 e o último 30 de julho.

Justiça exige melhorias para o trânsito de São Luís

Um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) deverá ser firmado com o Ministério Público

O juiz titular da 4ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, Cícero Dias, prestou esclarecimentos sobre o processo nº. 18256/2010, que trata das medidas a serem adotadas pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte (SMTT) para melhorar o sistema de transporte público da capital.

De acordo com o magistrado, na última sexta-feira (31), a Procuradoria do Município foi intimada a prestar informações à Justiça sobre quais providências vêm adotando em relação ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Ministério Público, especialmente para informar porque não realizou o processo licitatório para concessão das linhas de transporte de passageiros da capital.

Em um prazo de cinco dias, contados a partir dessa segunda-feira (03) o município deve se manifestar até a próxima sexta-feira, inclusive sobre o pedido de intervenção judicial na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte (SMTT), feito pela promotora de Justiça Lítia Cavalcante. No pedido, a promotora alega que essa medida visa a garantir o cumprimento do acordo firmado.

Considerando que o prazo se encerra na próxima sexta-feira (07), uma decisão somente será proferida na semana que vem. “Temos que aguardar a manifestação do Município para só então analisar e verificar as medidas cabíveis. Não é possível adiantar qualquer posicionamento do Judiciário, mas devemos ter uma decisão até a terça [11]”, disse o juiz. Qualquer manifestação de posicionamento de sua parte pode interferir devido processo legal, bem como o torna impedido de atuar no processo.

Consta no pedido do Ministério Público a intervenção judicial, para que seja nomeado um interventor para atuar junto à SMTT, a fim de que seja cumprida a decisão judicial proferida nos autos do processo 18256/2010. De acordo com pedido da promotora de Justiça, após ajuizamento de Ação Civil Pública (ACP) no ano de 2010, houve a formalização de um TAC em novembro de 2011, no qual a Secretaria assumiu compromisso de realizar licitação em 180 dias. O processo já tem mais de 1.700 páginas.

Como o TAC não foi cumprido, em junho de 2012 foi renovado com um aditivo contendo as seguintes obrigações: “manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do sistema; dilação do prazo para deflagração da licitação das linhas de ônibus; celebração de contratos administrativos a título precário com cláusula resolutiva de sua extinção com real concessão do serviço e licitação para concessão de empresa especializada em identificação biométrica de passageiros”.

O prazo para cumprimento dessas obrigações expirou em maio de 2013. Com isso, a SMTT solicitou novo aditivo ao TAC, com prazo a vencer em novembro do mesmo ano e novamente foi descumprido, resultando em mais um pedido de aditivo que terminou em julho de 2014.

O Ministério Público, alegando que, apesar de todas as medidas legais adotadas pelo órgão ministerial, nada fora feito pelo município para implementar as melhorias necessárias no transporte público no prazo judicialmente determinado, e por isso o MP ingressou na 4ª Vara da Fazenda Pública, no último dia 21 de outubro, com pedido de execução forçada, além de pedir a intervenção na SMTT.

Durante a entrevista coletiva, o juiz Cícero Dias destacou que o Ministério agiu zelando pelo interesse da

sociedade e explicou que aguarda, dentro do prazo, as informações a serem encaminhadas até esta sexta-feira (07) à 4ª Vara da Fazenda Pública pelo Município de São Luís, para que o magistrado se pronuncie. Sobre o pedido de intervenção judicial na SMTT, o juiz esclareceu que analisará todos os documentos e, de acordo com a competência da justiça de primeiro grau para o caso, dará uma decisão.

Multa - Conforme o Ministério Público, no dia em que o pedido foi formulado, 21 de outubro, o valor da multa pelo não cumprimento do TAC já somava R\$ 840 mil. Considerando que o valor da multa diária é de R\$ 20 mil, a quantia atualizada aproximada é de R\$ 1 mi.

Descumprimento - segundo o pedido do Ministério Público, o município descumpriu integralmente o TAC. O termo prevê, além do processo licitatório para concessão das linhas de transporte de passageiros e contratação de empresa especializada em identificação biométrica de passageiros, realizar ações de combate às fraudes decorrentes do uso ilícito do cartão de transporte, combate ao transporte ilegal de passageiros realizado através de veículos particulares e a formulação de Plano de Ação entre o município e o Sindicato das Empresas de Transporte (SET), com vistas à implementação de melhorias no sistema.